

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 32/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.000774/2023-38

Interessado: Comissão Interna de Supervisão, Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 366ª reunião, sendo a 172ª sessão em caráter ordinário, realizada em 26 de abril de 2024, após discutir o ASSUNTO 10/2024 - Processo: 23086.000774/2023-38- Minuta de documento para atualização do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS, o conselho deliberou, por unanimidade (trinta e cinco votos favoráveis) por aprovar o documento SEI 1384023, na íntegra, com a inclusão da palavra "licenças" no inciso I, alínea c do art. 5º.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do documento 1407245 com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

Encaminha à Comissão Comissão Interna de Supervisão e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 30/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406876** e o código CRC **B35CD51B**.